

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEREIRAS DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS	NÚMERO DA NOTA 345 DATA/HORA DA EMISSÃO 15/04/2024 09:52:22 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO NDOSHEALBT			
PRESTADOR DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: 14.307.727/0001-20 Inscrição Municipal: 2488-0 Nome/Razão Social: CLINICA MEDICA SANTA HELENA TATUI LTDA Endereço: R RUA JOSE FRANCISCO HENRIQUE, 527 - CENTRO - CEP: 18.850-000 Município: PEREIRAS - SP Telefone: (15) 3211-8288				
TOMADOR DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: 52.382.702/0001-80 Inscrição Municipal: Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE JABORANDI Endereço: RUA ANTONIO BRUNO, Nº 466 - CENTRO - CEP: 14.775-000 Município: JABORANDI - SP				
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÕES PRESENCIAIS/CLÍNICA MÉDICA NO PAM E HOSPITAL MUNICIPAL DE JABORANDI NO PERÍODO DE 01/03/2024 A 31/03/2024, CONFORME ESCALA DE PLANTÕES EM ANEXO: - 59 Plantões x R\$ 1.150,00 = R\$ 67.850,00; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÕES À DISTÂNCIA DE SOBREAVISO NO PERÍODO DE 01/03/2024 A 31/03/2024, CONFORME ESCALA DE PLANTÕES EM ANEXO: - 62 Plantões x R\$ 449,50 = R\$ 27.869,00 ; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICA MÉDICA/MEDICINA INTERNA NA CLÍNICA MÉDICA, NO PERÍODO DE 01/03/2024 A 31/03/2024, CONFORME ESCALA DE PLANTÕES EM ANEXO: - 31 Dias x R\$ 413,79 = R\$ 12.827,49; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COORDENAÇÃO GERAL DE PLANTÕES MÉDICOS NO PERÍODO DE 01/03/2024 A 31/03/2024: - 31 Dias x R\$ 293,10 = R\$ 9.086,10. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023 E PROCESSO Nº 093/2023. Dados Bancários SANTANDER S/A AG: 0172 C/C: 13007422-7 Clínica Médica Santa Helena de Tatuí Ltda				
PIS (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	IRRF (R\$) 1.411,59	INSS (R\$) 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 117.632,59				
CÓDIGO DO SERVIÇO 403 hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.				
VALOR TOTAL DAS DEDUÇÕES (R\$) 1.411,59	BASE DE CÁLCULO (R\$) 117.632,59	ALÍQUOTA (%) 2,00	VALOR DO ISS (R\$) 2.352,65 N	
OUTRAS INFORMAÇÕES Nota Fiscal Eletrônica de Serviços instituída pelo Decreto nº 859 de 04 de julho de 2011. Esta nota fiscal eletrônica foi emitida conforme regime: AUTOLANCADO O ISS desta NFSe é devido no município pelo prestador. O serviço desta NFSe foi prestado no município de Jaborandi - SP. Consulta de autenticidade da NFSe: www.geisweb.net.br/pereiras/publico				

